



INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

www.invalidos.org

PROPOSTA N.º 4/2023

Inválidos do Comércio, apesar das dificuldades cada vez maiores em fazer face à inflação, tem mantido, ano após ano, desde 2010, inalterável o valor da quota mensal mínima.

Contudo, sendo cada vez mais difícil mitigar os custos, **propõe-se aos Associados um ajuste de 0,50 € (cinquenta cêntimos) para o Ano 2024, fixando o valor em 4,00 €.**

Na expectativa de minimizar o impacto negativo de mais um aumento, e pensando nos que com mais dificuldades se deparam opta-se por um valor de ajuste simbólico, contudo, apela-se a todos os Associados que entendam ter condições de assumir um valor superior, para que o façam por sua própria iniciativa, fixando o valor da sua quotização acima do montante mínimo.

Pretende-se com isto chegar a um maior número de Associados, estimulando o altruísmo de cada um, com a convicção de que todos juntos cumprimos a missão a que nos propusemos: a Solidariedade.

Lisboa, 09 de novembro de 2023.

A Direção